

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC  
CONSEPE

Processo UDESC: 7403/2016

**Interessado:** Aderilson José Ribeiro Parente

**Histórico:** Em 12/05/2016 o requerimento foi entregue pelo interessado a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e atuado no mesmo dia. Em 12/05/2016 foi entregue ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/FAED . Em 17/08/2016 foi realizado o parecer da comissão composta pelos professores Doutores Ademilde Silveira Sartori, Celso João Carminati e Silvia Maria Fávero Arendt. Foi entregue a esta relatora no dia 01/09/2016.

**Assunto: Reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação- Curso: Mestrado em Educação.**

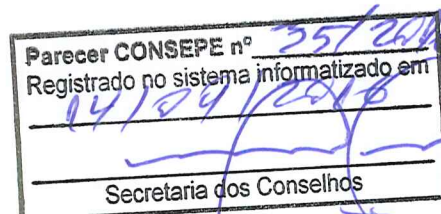
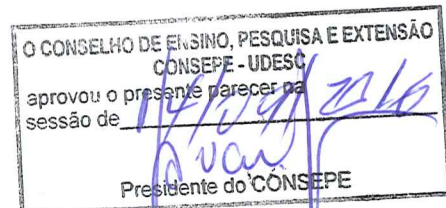
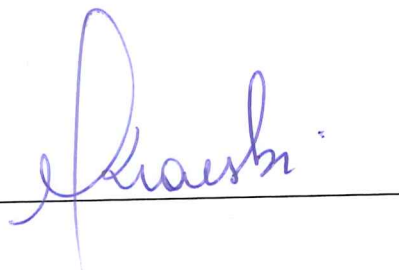
**Parecer:** Trata-se de uma solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação Educação do Curso de Mestrado em Educação – Avaliação Educacional, obtido na Universidade de Évora - Portugal, como equivalente ao Curso de Mestrado em Educação da UDESC. A dissertação atende os critérios básicos para uma proposta de pesquisa apresentando: Introdução – Discussão – Métodos – Resultados – Conclusão e Referencias Bibliográficas.

O processo está devidamente instruído com todos os documentos necessários, conforme o art. 4º da Resolução nº 010/2011 – CONSEPE.

**Parecer:** Com base na Resolução nº 010/2011 – CONSEPE, que dispõem sobre as normas de reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituição estrangeiras de ensino superior pela Universidade do estado e Santa Catarina – UDESC, e pela análise aprofundado realizada pela Comissão da PPGE sou de parecer favorável a solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós Graduação em Educação requerida pelo Sr. Aderilson José Ribeiro Parente

Florianópolis, 02/09/2016

Relator: Maria Helena Kraeski



MURILO DE SOUZA CARGNIN  
Secretário dos Conselhos Superior

**Processo n.** 00007403/2016

**Interessado:** Aderilson José Ribeiro Parente

**Assunto:** solicitação de reconhecimento de Diploma de Pós-Graduação curso de mestrado em Educação

**Histórico:** o pedido foi protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa na data de 12/05/2016 e encaminhado à Coordenadora do Programa de Pós-Graduação que encaminhou para comissão de avaliação, composta pelos professores doutores Ademilde Silveira Sartori, Celso João Carminati e Silvia Maria Fávero Arendt, sob a presidência do primeiro membro citado.

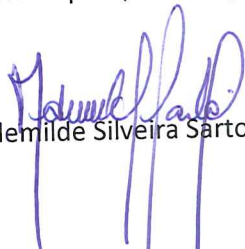
**Análise:** constam do processo procuração pela qual o solicitante outorga Caroline Septimo Limeira plenos poderes para representa-lo junto UDESC no que diz respeito a esse processo (folha 01), Requerimento para solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação (folha 02), limitar suspendendo cobrança de taxas (folhas 03, 04 e 05), Declaração da Reitora da Universidade de Évora que Aderilson José Ribeiro Parente cursos Mestrado em Ciências da Educação – Avaliação Educacional, obtendo o grau de mestre (folha06), cópia reconhecida em cartório do Diploma de Grau de Mestre, emitido pela Universidade de Évora (folha 07), fotocópia do Diploma de Licenciatura em História, emitido pela Universidade Federal do Pará (folha 08), Histórico Escolar do solicitante demonstrando aprovação nas diversas disciplinas com notas satisfatórias (folha 09), documento contendo suplemento ao diploma, com informações diversas sobre o solicitante, seus estudos e sistema de ensino superior português (folhas 10, 11, 12 e 13), ementário das disciplinas (folhas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 26), impressão do sítio web da Universidade de Évora (folha 27), fotocópia da identidade (folha 28), fotocópia do passaporte (folha 29) e Comunicação Interna n. 117/2016 da Pró-Reitoria ao Colegiado do PPGE (folha 30), fotocópia da dissertação. Do ponto de vista formal da documentação o processo em tela se encontra bem e o bastante documentado. Do ponto de vista do mérito global dos estudos realizados da Dissertação verifica-se: a Dissertação tem por fio condutor a mensagem anti-comunista divulgada pelos meios de comunicação, em especial pela rádio, identificando três momentos nos quais foi mais intenso o combate aos ideais comunistas com maior divulgação de mensagens: logo após a Revolução Russa, no Governo Getúlio Vargas e pós Segunda guerra Mundial no contexto da Guerra Fria. O trabalho estuda o processo de construção da educação política e ideológica do homem amazônico através das mensagens anti-comunistas presentes nas mentalidades de pessoas acima de 65 anos na região metropolitana de Belém do Pará, no Estado do Pará que objetivaram impedir a aceitação das ideias marxistas-leninistas no Brasil, concluindo que as mensagens anti-comunistas foram interiorizadas por parte da população paraense com uma



concepção distorcida do sistema comunista e com estereótipos dos adeptos, comprovando o aspecto educador do meio de comunicação rádio. O tema da educação é apresentado de modo tangencial, podendo ser mais bem abordado, com autores e referências atualizados, contudo, parece estar próximo e articula-se com aderência razoável a Linha de Educação, Comunicação e Tecnologia, do Programa de Pós-Graduação em Educação, os dados da pesquisa aparecem no final e na conclusão verifica-se que o autor fez notável esforço para estabelecer relações e indicar aproximações ao tema em estudo, aos autores escolhidos e análises efetivadas, a fim de demonstrar a partir das memórias e da cultura em geral como se consolidou no imaginário social o "medo vermelho" divulgado pela rádio na região amazônica.

Parecer: Considerando o exposto, somos de parecer favorável ao reconhecimento de Diploma de Aderilson José Ribeiro Parente do Curso de Mestrado em Educação, obtido pela Universidade de Évora, Portugal.

Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

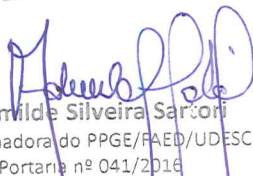
  
Ademilde Silveira Sartori

  
Celso João Carminati

  
Sílvia Maria Fávero Arendt

Aprovado na Reunião do  
Colegiado de Pós Graduação

Em: 18/08/2016

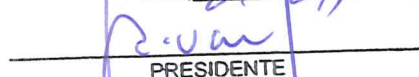
  
Ademilde Silveira Sartori  
Coordenadora do PPGE/FAED/UESC  
Portaria nº 041/2016

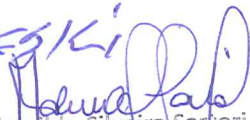
Parecer da Comissão homologado  
pelo Colegiado da PPGE em  
18/08/2016.

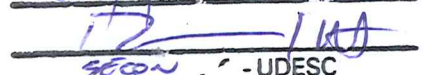
Encaminhe-se para a  
PRÓ-PPG para as devidas  
providências

Designo Relator(a) Sr(a):

DAMA HELENA KRAESKI  
para análise e emissão de parecer na  
próxima reunião do CONSEPE  
prevista para 14/09/2016  
FPOLIS, 01/09/2016

  
PRESIDENTE

  
Ademilde Silveira Sartori  
Coordenadora do PPGE/FAED/UESC  
Portaria nº 041/2016

**RECEBIDO EM**  
31/08/2016  
  
- UDESC